

ATA DA 49a. SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 28 do corrente:

N.16323 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - A Prom.da Auditoria da 4a. R.M. Apelados - Geraldo de Almeida, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal deu provimento para reformando a sentença, condenar o reu a 4 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, agradeceu o comparecimento dos Exmos. Srs. Ministros e do Exmo.Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, á missa, em ação de graças, ontem, realizada na Igreja da Santa Cruz dos Militares, por motivo do seu restabelecimento.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.24.087 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Jeronymo Thomé da Silva Junior, 2º Ten. da Pol. Mil. do D.F., preso no quartel da 3º B.I.- Negou-se a ordem, unanimemente. Declarou-se impedido o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Usou da palavra o advogado Dr. Dinkel Dias da Cunha.
- N.24.088 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Gerardo Martins Ney da Silva, 1º Ten. da Pol. do D.Federal, preso no quartel do 6º B.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.- Declarou-se impedido o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Usou da palavra o advogado Dr. Dinkel Dias da Cunha.-
- N.24.080 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Lucas Boiteux, capitão da reserva do Exército, servindo na 2a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.- Usou da palavra o proprio paciente.
- N.24.056 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paci-

(cont. da ata da 49a. ses. em 30.6.48)

Paciente - Antonio Nunes, processado pelo Conselho de Justiça da Aeronautica da 1a. Aud. da 2a. R.M.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, unanimemente.

N.24.073 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Creioendios Silva Riba, preso no 4º R.I.- Duque de Caxias.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.24.089 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Newton Alves de Brito Melo, 2º Ten. da Pol. Militar do D.Federal, preso no Regtº de Cavalaria da Mesma Corporação.- Negou-se a ordem, unanimemente.- Declarou-se impedido, o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Usou da palavra o advogado Dr. Dinkel Dias da Cunha.-

N.24.084 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Mario de Oliveira Santos, 2º Ten. da Pol. Mil. preso no Regtº de Cavalaria da Pol. Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.- Declarou-se impedido o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Usou da palavra o advogado Dr. Dinkel Dias da Cunha.-

N.24.033 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - José André Santiago, insubmisso pela 2a. C.R.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.24.081 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Djalma de Miranda Lopes, preso e recolhido à Penitenciária Central do D.Federal.- Adiado o julgamento.-

N.24.078 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Cezario Pezzi, sargento, preso no quartel do 2º Btl. de Infantaria Blindado.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, a fim de serem ~~analisados os autos do processo n. 6.600.-~~ requisitados a auditoria os autos do processo n. 6.600.-

RECURSO CRIMINAL

N. 3.171 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. A Recorrida - A decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Aud. da 3a. R.M. que considerou ser incompetente a Justiça Militar, para julgar o Dr. Marino Rodrigues dos Santos, acusado da pratica do crime p capitulado no art. 134 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para julgar competente a Justiça Militar, unanimemente, mandando dezentranhar os autos de habeas-corpus n. 24.047,-a fim de ser feita nova distribuição.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Livramento condicional n. 2. Consultas nos. 241 e 242. Revisões criminais nos. 456 - 461 - 463.- Recursos criminais nos. 3.176 - 3.178.- Apelações ns. 15.641 - 15.845 - 15.838 - 15.882 - 15.896 - 16.000 - 16.036 - 16.038 - 16.067 - 16.116 - 16.126 - 16.128 - 16.134 - 16.149 - 16.162 - 16.175 - 16.176 - 16.183 - 16.191 - 16.211 - 16.228 - 16.229 - 16.239 - 16.240 - 16.247 - 16.253 - 16.254 - 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 - 16.267 - 16.268 - 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 - 16.284 - 16.286 - 16.292 - 16.293 - 16.300 - 16.306 - 16.308 - 16.312 - 16.316 - 16.321 - 16.322 - 16.330 - 16.331 - 16.333 - 16.334 - 16.336 - 16.337 - 16.338 - 16.344 - 16.346 - 16.347 - 16.353 - 16.356 - 16.357 - 16.358 - 16.360 - 16.361 - 16.362 - 16.368 - 16.369 - 16.370 - 16.375 - 16.378 -

(cont. da ata da 49a. ses. em 30.6.48)

16.379 - 16.382 - 16.385 - 16.394 - 16.399 - 16.403 - 16.404 -
 16.407 - 16.409 - 16.426 - 16.437 - 16.438 - 16.441 - 16.444 -
 16.446 - 16.447 - 16.448 - 16.450 - 16.451 - 16.452 - 16.453 -
 16.454 - 16.456 - 16.457 - 16.458 - 16.459 - 16.460 - 16.461 -
 16.462 - 16.463 - 16.464 - 16.467 - 16.468 - 16.470 - 16.472 -
 16.472 - 16.473 - 16.474 - 16.475 - 16.476 - 16.477 - 16.479 -
 16.480 - 16.481 - 16.484 - 16.487 - 16.489 - 16.491 - 16.492 -
 16.499 - 16.500 - 16.502 - 16.503 - 16.504 - 16.506 - 16.507 -
 16.508 - 16.509 - 16.510 - 16.511.- 16.299.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. A. J. L. Junior
 Presidente

Alm. Matts de Magalhães
 Secretário